



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica

**MPV 998
00029**

EMENDA SUPRESSIVA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 998, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

Suprimir o artigo 9º, da Medida Provisória nº 998, de 1º de setembro de 2020 com vistas a impedir que o Executivo transfira para a iniciativa privada, sob regime de autorização, a exploração da usina nuclear de Angra 3

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o art. 9º.

JUSTIFICAÇÃO

O artigo 9º da Medida Provisória, permite ao Poder Executivo transferir para a iniciativa privada, sob regime de autorização, a exploração da usina nuclear de Angra 3 pelo prazo de 50 anos, que poderá ser prorrogado por mais 20. Portanto, por medida provisória, pretendem entregar para a iniciativa privada um setor no qual a exploração de energia nuclear é exclusiva da União, além de ser fundamental para a manutenção da nossa soberania nacional e energética. Hoje a Eletronuclear é a única empresa estatal, com autorização do Congresso, que pode gerir energia elétrica a partir de fonte nuclear.

Em primeiro lugar, é importante destacarmos que a proposição em tela viola as normas sobre a edição de Medida Provisória (MP) contidas no artigo 62 da Constituição Federal, já que não contém os pré-requisitos de relevância e urgência para o país. Em segundo lugar, ao produzir efeitos imediatos, pretende entregar para a iniciativa privada um setor no qual a exploração de energia nuclear é exclusiva da União, sem o necessário debate democrático e a avaliação pela Câmara e Senado. Por fim, e mais importante, é inadmissível que



CD/20503.72652-00



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica

em um momento de forte crise social e econômica o governo esteja discutindo a entrega de patrimônio público para a exploração por agentes privados. Poucos momentos poderiam ser tão inapropriados para a imposição de uma medida como essa.

Sâmia Bomfim
Líder do PSOL

Edmilson Rodrigues
PSOL/PA

Marcelo Freixo
PSOL/RJ

Fernanda Melchionna
PSOL/SP

Áurea Carolina
PSOL/MG

David Miranda
PSOL/RJ

Glauber Braga
PSOL/RJ

Ivan Valente
PSOL/SP

Luiza Erundina
PSOL/SP

Talíria Petrone
PSOL/RJ



CD/20503.72652-00



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica



CD/20503.72652-00